

Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto  
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº. 178/2022**

**Excelentíssimo Senhor  
Fernando Sampaio de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.**

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o dia do Projeto RE-AVIVA da Igreja Católica, que acontece anualmente no dia 11/12 (onze de Dezembro). O Ministério Jovem, como o próprio nome sugere, é a equipe responsável, dentro da Renovação Carismática Católica (RCC), pelo trabalho de evangelização da juventude dentro do que é próprio deste estado de vida. Isso significa evangelizar, formar, assistir, orientar e motivar os jovens a partir da identidade da RCC, inserindo-os na vida da Igreja. A formação humana, espiritual e vocacional são as bases para que o jovem se torne protagonista na Igreja e na sociedade. Tudo isso a fim de proporcionar a oportunidade de ter o encontro pessoal com Jesus Cristo, permitindo assim que o jovem responda ao chamado de Deus e sejam construtores da civilização do amor. A Juventude Carismática do Brasil possui uma identidade e espiritualidade própria por pertencerem ao MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA. Portanto, cabe aos grupos de oração mistos ou para jovens oferecer o contato e a experiência dos elementos fundamentais que caracterizam o movimento, a saber: Batismo no Espírito Santo, a abertura e o uso dos carismas, o louvor, a centralidade da Palavra, a vivência comunitária no grupo de oração e outros.

  
Vereador  
Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
(Pedrinho Salete)  
Legislatura: 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 13 / 03 / 2023  
Presidente  Secretário 

Mariana 02 de Janeiro de 2023.

Recebi dia 04/01/2023,  
às 13h00. Scarlet Staube.



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto  
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolo sob nº 148  
EM 12/12/22 10:31  
Luciana Lopes

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Sampaio de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

### INSTITUÍ O DIA DO PROJETO RE-AVIVA NO MUNICÍPIO DE MARIANA

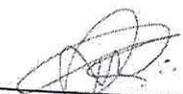
**Art. 1º** - Fica instituído o dia 11 de dezembro como o Dia Municipal do projeto RE-AVIVA.

**Parágrafo único.** Esta data tem por finalidade, incentivar os jovens a buscarem Deus e se inserirem na vida da igreja.

**Art. 2º** - O Dia do projeto RE-AVIVA deverá dar visibilidade ao projeto que já é realizado pela igreja com distribuição das programações, campanhas, entre outros eventos que tenham o enfoque na exibição do dia do Projeto RE-AVIVA que serão realizados através de parcerias público-privadas (principalmente com a igreja que realiza o evento) juntamente com a secretaria de cultura .

**Art. 3º** - A data instituída pela presente lei constará no Calendário Oficial do Município de Mariana.

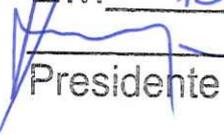
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador  
Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
(Pedrinho Salete)  
Legislatura: 2021/2024

E-mail: [gabinetepedrinhosalete@gmail.com](mailto:gabinetepedrinhosalete@gmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 03 / 2023

  
Presidente

  
Secretário

Mariana, 02 de Janeiro de 2023